



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5579/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando um estudo para a implantação de um bolsão de estacionamento na Rua Antônio Ayres dos Santos, esquina com a Rua Manoel Francisco Coelho, nº 480, bairro São Vicente, em frente à farmácia localizada no referido endereço.

JUSTIFICATIVA:

A demanda justifica-se pela necessidade de oferecer **maior comodidade e segurança aos clientes**, muitos dos quais são pessoas idosas ou com mobilidade reduzida que necessitam de acesso facilitado para aquisição de medicamentos. Atualmente, a escassez de vagas de estacionamento no entorno gera transtornos, ocasionando paradas irregulares e dificultando o trânsito na via.

A criação do bolsão de estacionamento contribuirá para:

- Melhorar a acessibilidade à farmácia;
- Reduzir riscos de acidentes e infrações de trânsito;
- Garantir maior organização e fluidez no tráfego local.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB